

LabCEUs - Laboratórios de Cidades Sensitivas

Chamada Pública 13.001/2015 para ocupação dos Laboratórios Multimídia dos Centros de Artes e Esportes Unificados (CEUs)



O Ministério da Cultura e a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), através do InCiti - Pesquisa e Inovação para as Cidades, tornam pública a chamada do LabCEUs - Laboratórios de Cidades Sensitivas, com o objetivo de selecionar propostas de ocupação dos **Laboratórios Multimídia dos Centros de Artes e Esportes Unificados (CEUs)**.

1. Objeto

1.1 - A Chamada Pública 13.001/2015 visa apoiar ações de ocupação dos Laboratórios Multimídia dos Centros de Artes e Esportes Unificados (CEUs), no contexto de implantação do Programa LabCEUs - Laboratórios de Cidades Sensitivas. Seu objetivo é estimular a apropriação de tais espaços para a realização de atividades de criação, pesquisa, formação, produção, difusão, circulação, memória e demais ações que proporcionem interações entre a comunidade e a cidade, sendo:

1.1.1 Dez (10) ocupações de 2 meses de duração ;

1.1.2 - Cinco (5) ocupações de 4 meses de duração;

1.2 - O objetivo dos CEUs é integrar, num mesmo espaço físico, programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços sócio-assistenciais, políticas de prevenção à violência e inclusão digital, de modo a promover a cidadania em territórios de alta vulnerabilidade social das cidades brasileiras. Para mais informações sobre os CEUs, acesse o site: <http://ceus.cultura.gov.br>.

1.3. O Programa LabCEUs tem como missão a promoção da cidadania por meio de interações sociais e tecnológicas para ativar espaços de criatividade cidadã e produção colaborativa. Os projetos devem proporcionar ações de ocupações nos Laboratórios Multimídia

LabCEUs - Laboratórios de Cidades Sensitivas

Chamada Pública 13.001/2015 para ocupação dos Laboratórios Multimídia dos Centros de Artes e Esportes Unificados (CEUs)



dos CEUs, articulando-os com seu entorno, e promover ideias sustentáveis de transformação social;

1.4 - A convocação destina-se a comunicadores, midialivristas, grãos, educadores, artistas, arquitetos, biólogos, cientistas, engenheiros, atletas, músicos, atores, técnicos, cineastas, urbanistas, *makers* (fazedores), criadores e interessados em geral, principalmente aqueles residentes nas cidades próximas aos espaços atendidos pelo programa LabCEUs (ver Anexo I);

1.5 - Poderão participar brasileiros, com mais de 18 anos, residentes em todo o território nacional;

1.6. As atividades da ocupação deverão ser realizadas em um dos 10 Centros de Artes e Esportes Unificados - CEUs listados no Anexo I, entre os meses de agosto e novembro de 2015;

1.7 - Preferencialmente, a proposta deve estar articulada com ações já existentes em escolas, Pontos de Cultura, coletivos de arte, iniciativas de mídia comunitária e independente, instituições de ensino e pesquisa, bem como outras organizações, associações ou coletivos com fins sociais, educativos e/ou culturais;

1.8 - A proposta deve estimular a inovação a partir de experimentações metodológicas nas atividades de ensino, pesquisa e produção colaborativa, dialogando com pelo menos uma das temáticas abaixo:

LabCEUs - Laboratórios de Cidades Sensitivas

Chamada Pública 13.001/2015 para ocupação dos Laboratórios Multimídia dos Centros de Artes e Esportes Unificados (CEUs)



1.8.1 - Comunicação

Fomentar a produção colaborativa de mídia, fazendo uso de suportes analógicos e/ou digitais, priorizando metodologias participativas e atuação em rede para produção e difusão de conteúdos multimídia (áudio, imagem, texto, vídeo, etc); Estimular a criação e o fortalecimento de rádios e TVs livres e projetos transmídia; Desenvolver aplicativos, softwares e tecnologias de produção audiovisual para web (HTML5, realidade aumentada, tecnologias 3D), plataformas interativas e transmissões ao vivo, infra-estruturas autônomas de comunicação e redes em malha (*mesh*); TV e Rádio Digital; entre outras ações de apropriação crítica dos meios de comunicação.

1.8.2 - Interatividade

Incentivar a apropriação coletiva de tecnologias digitais baseadas em hardware e software abertos (como Arduino, Raspberry Pi, entre outras) para interatividade e experimentações em diferentes linguagens artísticas ou culturais, tais como as Artes Visuais, Artes Plásticas, Audiovisual, Circo, Dança, Literatura, Música, Teatro, Moda e Design; Apoiar projetos focados no desenvolvimento de linguagens artísticas mediadas por tecnologias, jogos, fabricação de artefatos digitais, robótica livre, dispositivos embarcados, metareciclagem, gambiarras, Internet das coisas, esportes e análise de dados em tempo-real;

1.8.3 - Espaços e Território

Fomentar iniciativas inovadoras que propiciem a apropriação do espaço enquanto laboratório de percepção, conhecimento e/ou ressignificação da cidade. São iniciativas de impacto social que visam a melhoria da qualidade de vida das pessoas nas cidades, através do uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) para propostas que lidem com dados abertos, democracia participativa, urbanismo tático e emergente, cartografias, saúde de comunidades tradicionais e periféricas, juventude, gênero, meio ambiente, recursos hídricos, mobilidade, agroecologia e permacultura;

LabCEUs - Laboratórios de Cidades Sensitivas

Chamada Pública 13.001/2015 para ocupação dos Laboratórios Multimídia dos Centros de Artes e Esportes Unificados (CEUs)



1.8.4 - Raízes e tradições

Apoiar o reconhecimento da cultura oral e a valorização de saberes ancestrais, afro-indígenas, ciganos, caiçaras, ribeirinhos e demais saberes tradicionais, promovendo uma interface com as novas tecnologias de comunicação; Documentar tais conhecimentos livremente na web e potencializar a ação de contadores de histórias, mestres da cultura oral, povos de terreiro, ciganos e indígenas, práticas de ciência cidadã de base comunitária.

1.9 - O candidato deve apresentar um projeto que:

- A. Estimule dinâmicas colaborativas de ensino, pesquisa e desenvolvimento nos LabCEUs, experimentando metodologias participativas e buscando interfaces possíveis com ações já existentes na cidade escolhida;
- B. Indique como a ocupação irá ativar o Laboratório de Cidades Sensitivas enquanto espaço de inovação para a transformação social do entorno;
- C. Envolver a comunidade do entorno do CEU, bem como comunidades tradicionais, agentes, coletivos e instituições culturais da região, promovendo a participação direta da população na ocupação do laboratório;
- D. Estimule, juntamente com os participantes da ocupação e com a equipe do LabCEUs, a realização de ações tais como rodas de conversa, apresentações, exposições, mostras, seminários e/ou intervenções na comunidade;
- E. Incentive a utilização de tecnologias livres e de código-aberto;
- F. Estimule propostas de arranjos produtivos locais a partir das ações da ocupação;
- G. Proponha iniciativas com uma carga horária mínima de 40 horas mensais de atividades no CEU e no entorno.

1.10 - Cada proponente pode enviar até três projetos de ocupação.

LabCEUs - Laboratórios de Cidades Sensitivas

Chamada Pública 13.001/2015 para ocupação dos Laboratórios Multimídia dos Centros de Artes e Esportes Unificados (CEUs)



1.11 - A Chamada Pública atenderá ao seguinte cronograma:

Etapa	Data
Período de inscrição	08 de maio até 19 de junho de 2015
Período de avaliação	22 de junho a 10 de julho de 2015
Divulgação da lista final dos habilitados	até 13 de julho de 2015
Divulgação da lista final dos selecionados	até 17 de julho de 2015
Período de realização das ocupações	1º de agosto a 30 de novembro de 2015

2. Condições de participação

- 2.1. Poderão participar projetos apresentados por:
 - 2.1.1. Pessoas físicas maiores de 18 anos;
 - 2.1.2. Coletivos, redes e organizações institucionalizadas ou não;
 - 2.1.2.1. No caso de organizações coletivas institucionalizadas ou não (item 2.1.2), a inscrição deverá ser realizada através de um representante (pessoa física - item 2.1.1), que deverá anexar à inscrição Carta de Apoio das instituições ou dos representados manifestando adesão à proposta;
- 2.2. É vedada a inscrição de servidores, terceirizados ou profissionais que tenham vínculo de trabalho com as Prefeituras das cidades onde está sendo desenvolvido o programa LabCEUs (Anexo I) e seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.

- 2.3. As atividades propostas deverão ser executadas entre agosto e novembro de 2015.

3. Recursos financeiros

- 3.1. Serão concedidas bolsas de pesquisa e extensão universitária no valor total R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo dez (10) ocupações de 2 meses de duração, que receberão R\$ 8 mil, cada, e cinco (5) ocupações de 4 meses de duração, que receberão R\$ 16 mil, cada;
- 3.2. O recurso será repassado em parcelas de R\$ 4.000 (quatro mil reais) mensais;
- 3.3. As atividades propostas devem ser plenamente realizáveis com o recurso do presente edital. Não serão concedidos recursos adicionais referentes a passagens, hospedagens, alimentação, equipamentos ou material necessário para a realização das atividades propostas.

4. Inscrições

- 4.1. As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 19 de junho de 2015;
- 4.2. As inscrições deverão ser enviadas via formulário web disponível em <http://culturadigital.br/labceus>.
- 4.3. O proponente poderá, a seu critério, enviar outros materiais que julgar necessários para a avaliação do projeto.
- 4.4. Não serão admitidas alterações ou complementações posteriores ao envio da inscrição.

- 4.5. Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido na chamada pública.
- 4.6. O LabCEUS não se responsabilizará pelas propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento das linhas de comunicação.

5. Avaliação e Seleção

- 5.1. As propostas inscritas serão avaliadas, de acordo com os critérios previstos no item 5.4, por uma Comissão de Seleção composta por membros da gestão do projeto UFPE-InCiti/LabCeus, representantes do Ministério da Cultura e gestores das 10 cidades participantes do programa LabCEUs;
- 5.2. Será publicada uma lista de projetos habilitados e não habilitados com a respectiva nota conferida pela Comissão de Avaliação e Seleção, na página eletrônica do LabCEUs (<http://culturadigital.br/labceus>), sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações.
- 5.3. Os candidatos não habilitados poderão interpor recurso sobre a etapa de habilitação no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação da lista de habilitados e inabilitados.
- 5.4. Os recursos devem ser encaminhados para o email labceus@gmail.com, utilizando modelo de formulário próprio, disponibilizado na página eletrônica do LabCEUs (<http://culturadigital.br/labceus>), não cabendo a apresentação de documentos não enviados no momento da inscrição de acordo com o que estabelece o subitem 4.5;
- 5.5. As propostas serão avaliadas pela Comissão de Seleção de acordo com os seguintes critérios:

LabCEUs - Laboratórios de Cidades Sensitivas

Chamada Pública 13.001/2015 para ocupação dos Laboratórios Multimídia dos Centros de Artes e Esportes Unificados (CEUs)



- 5.5.1. Relevância social e conceitual;
- 5.5.2. Criatividade da proposta;
- 5.5.3. Aplicabilidade no município selecionado e viabilidade de execução;
- 5.5.4. Comprovação de articulação e parcerias com organizações sócio-culturais do entorno dos laboratórios para o desenvolvimento das ideias e ações propostas;
- 5.5.5. Experiência do proponente em projetos de conhecimento aberto, inovação social e participação cidadã;
- 5.5.6. Proposta de documentação das atividades;

5.6. Os critérios serão pontuados de acordo com as seguintes notas:

Critério	Nota mínima	Nota máxima
5.5.1 Relevância social e conceitual	1	5
5.5.2. Criatividade da proposta	1	5
5.5.3 Aplicabilidade no município selecionado e viabilidade de execução	1	5
5.5.4 Comprovação de articulação e parcerias com organizações sócio-culturais e agentes do entorno dos laboratórios para o desenvolvimento das ideias e ações propostas	1	5
5.5.5 Experiência do proponente em projetos de conhecimento aberto, inovação social e participação cidadã	1	5

5.5.6 Proposta de documentação das atividades	1	5
-----------------------------------------------	---	---

- 5.7. A pontuação da proposta será o resultado da soma de todos os critérios.
- 5.8. Serão desclassificadas as propostas que obtiverem pontuação mínima igual a 6.
- 5.9. Serão desclassificadas as propostas que não dialogarem com o objeto da chamada pública;
- 5.10. Havendo empate entre a nota final dos projetos, o desempate seguirá a seguinte ordem de pontuação dos critérios estabelecidos no item 5.5:
 - 5.10.1. Maior nota no critério da 5.5.1;
 - 5.10.2. Maior nota no critério da alínea 5.5.2;
 - 5.10.3. Maior nota no critério 5.5.3;
 - 5.10.4. E assim sucessivamente, até que se estabeleça o desempate.
 - 5.10.5. Persistindo o empate, caberá à Comissão de Avaliação e Seleção, por maioria absoluta, estabelecer o desempate.

6. Da Comissão de Avaliação e Seleção

- 6.1. Os nomes dos integrantes da Comissão de Avaliação e Seleção desta chamada pública serão definidos pela Coordenação do programa e publicados na página eletrônica do LabCEUs (<http://culturadigital.br/labceus>) na semana que antecede a análise das propostas.
- 6.2. Os integrantes da comissão de seleção ficam impedidos de apreciar os projetos:
 - 6.2.1. nos quais tenham interesse direto ou indireto;
 - 6.2.2. nos quais tenham participado ou venham a participar como colaboradores;
 - 6.2.3. apresentados por proponentes, ou seus respectivos cônjuges ou companheiros/as, com os quais estejam litigando judicial ou administrativamente.

LabCEUs - Laboratórios de Cidades Sensitivas

Chamada Pública 13.001/2015 para ocupação dos Laboratórios Multimídia dos Centros de Artes e Esportes Unificados (CEUs)



- 6.3. O integrante da Comissão de Seleção que incorrer em impedimento deve comunicar o fato aos demais componentes da Comissão, abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.

7. Da Contratação

- 7.1. Para a contratação dos projetos selecionados será necessária a entrega da seguinte documentação:
- a) Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa de Pesquisa (Anexo II);
 - b) Curriculum Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
 - c) Certidão Negativa de Débito da Receita Federal;
 - d) Cópia do RG e CPF;
 - e) Comprovante de endereço;
 - f) Comprovante de conta corrente de pessoa física (cópia do cartão do banco).

8. Obrigações dos Proponentes Selecionados

- 8.1. Os proponentes selecionados deverão firmar Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa (Anexo II) com o departamento de Projetos de Extensão em Cultura da UFPE, onde ficarão estabelecidos os direitos e obrigações das partes em decorrência desta Chamada Pública;
- 8.2. O bolsista selecionado será co-responsável pela ativação do laboratório multimídia do CEU enquanto espaço de experimentação de métodos e processos criativos junto ao território;
- 8.3. O bolsista deverá articular ações no CEU e no seu entorno no intuito de experimentar a ativação dos Laboratórios de Cidades Sensitivas;

LabCEUs - Laboratórios de Cidades Sensitivas

Chamada Pública 13.001/2015 para ocupação dos Laboratórios Multimídia dos Centros de Artes e Esportes Unificados (CEUs)



- 8.4. O bolsista deverá criar um blog na plataforma <http://culturadigital.br> para documentar os processos da ocupação em textos, arquivos de vídeo, fotos e/ou áudio;
- 8.5. O bolsista deverá apresentar relatórios mensais (conforme modelo disponível no Anexo III);
- 8.6. O proponente deverá entregar o relatório final de atividades até 30 (trinta) dias após o encerramento da ocupação;
- 8.7. Pela adesão à presente Chamada Pública, o candidato inscrito que venha a ser selecionado se comprometerá a publicar todo o conteúdo produzido em licenças livres;
- 8.8. O proponente deverá realizar diálogos contínuos com a equipe de mediadores e formadores do programa LabCEUs e com a equipe de gestão local do CEU das Artes;
- 8.9. Em caso de descumprimento de algum item deste regulamento ou da não realização da proposta, o pagamento da bolsa será suspenso.

9. Disposições finais:

- 9.1. A relação das propostas selecionadas nesta chamada pública será divulgada até o dia 17 de julho de 2015, no endereço <http://culturadigital.br/labceus>;
- 9.2. Caso não sejam selecionadas 15 (quinze) propostas, os recursos relacionados à Chamada Pública serão remanejados para futuras ações de ocupação;
- 9.3. Outros esclarecimentos podem ser obtidos pelo endereço eletrônico labceus@gmail.com.

LabCEUs - Laboratórios de Cidades Sensitivas

Chamada Pública 13.001/2015 para ocupação dos Laboratórios Multimídia dos Centros de Artes e Esportes Unificados (CEUs)



ANEXO I

Lista dos CEUs das Artes

Região	UF	Município
Nordeste	BA	Luís Eduardo Magalhães
Nordeste	CE	Horizonte
Nordeste	PE	Petrolina
Norte	PA	São Félix do Xingu
Sul	PR	Campo Largo
Sul	RS	Erechim
Centro-Oeste	GO	Águas Lindas de Goiás
Sudeste	ES	Colatina
Sudeste	MG	Sete Lagoas
Sudeste	SP	Sertãozinho

LabCEUs - Laboratórios de Cidades Sensitivas

Chamada Pública 13.001/2015 para ocupação dos Laboratórios Multimídia dos Centros de Artes e Esportes Unificados (CEUs)



ANEXO II

Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa

Outorgado:

CPF:

RG:

Endereço:

Projeto: LabCEUs - Laboratórios de Cidades Sensitivas

Início da bolsa: Agosto/2015

Modalidade da bolsa: EXP-A (Extensão no País)

Forma de pagamento:

Depósito mensal em conta corrente no Banco _____

agência _____ conta corrente _____.

Valor mensal: R\$ 4.000,00

Relatórios: ao final de cada mês de atividade.

Obs: Os recursos para o desenvolvimento deste projeto serão obtidos do Programa Laboratórios de Cidades Sensitivas - LabCEUs, processo nº 23076.045147/2014-54.

LabCEUs - Laboratórios de Cidades Sensitivas

Chamada Pública 13.001/2015 para ocupação dos Laboratórios
Multimídia dos Centros de Artes e Esportes Unificados (CEUs)



ANEXO III

Relatório Mensal

Descrever aqui as atividades desenvolvidas pelo bolsista durante o mês. Apresentar de forma objetiva os resultados parciais alcançados com a execução das atividades propostas. O relatório deve ser publicado na plataforma <http://culturadigital.br/labceus>, acrescido de arquivos de vídeo, fotos e/ou áudio.

NOME DO PROJETO:

RESUMO:

PROCESSOS REALIZADOS:

RESULTADOS ALCANÇADOS:

DIFICULDADES NA REALIZAÇÃO DO PROJETO (CASO EXISTA):

CONCLUSÕES:

LINK PARA ARQUIVOS MULTIMÍDIA: